

De: Dalila Oliveira [mailto:_____@iniav.pt] **Em nome de** Presidência INIAV

Enviada: segunda-feira, 22 de Dezembro de 2014 13:38

Para: Comissão 8ª - CECC XII

Assunto: RE: Assembleia da República - Petição n.º 444/XII/4ª - pedido de informação

Exma. Senhora

Drª Fernanda Bastos Fernandes

Em resposta ao vosso e-mail infra encarrega-me o Conselho Diretivo do **Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV)** de enviar a V. Exªas ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Dalila Oliveira

Secretariado / Presidência



Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 OEIRAS

PORTUGAL

Tel: (+351) 21 440 35 10 Fax: (+351) 21 440 36 66

De: Comissão 8ª - CECC XII [<mailto:Comissao.8A-CECCXII@ar.parlamento.pt>]

Enviada: segunda-feira, 1 de Dezembro de 2014 16:55

Para: Presidência INIAV

Assunto: Assembleia da República - Petição n.º 444/XII/4ª - pedido de informação

Ao

Instituto Nacional de Recursos Biológicos (INRB)

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, Deputado Abel Baptista, de enviar a V. Exa. o ofício digitalizado em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Bastos Fernandes

Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

Palácio S. Bento

Telef 21.391.96.54

[@ar.parlamento.pt](mailto:_____@ar.parlamento.pt)



 **Por favor pense na sua responsabilidade ambiental antes de imprimir esta mensagem**

À
Assembleia da República
Comissão de Educação e Ciência e Cultura
Palácio de São Bento

Sua Referência
Of. N.º 425/8ª CECC/2014

Nossa Referência
S-GabPresd/2014/223/PR

Data
22-12-2014

Assunto: Petição n.º 444/XII/4ª - Pedido de informação

Relativamente ao assunto em epígrafe, no âmbito da revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), importa dizer o seguinte:

É fundamental manter o **princípio da equiparação** entre a Carreira Docente Universitária e a Carreira de Investigação Científica, com o mesmo nível de exigência, com direitos e deveres similares, e a possibilidade de **mobilidade** entre as duas carreiras.

Por outro lado, dado o trabalho específico e de interesse nacional desenvolvido pelos Laboratórios de Estado, no qual o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) se integra, é de enorme importância manter a **autonomia das instituições** na contratação e avaliação dos investigadores e **adequar o estatuto de investigador** à missão das mesmas. Importa realçar este último ponto, visto que a missão do INIAV seria altamente prejudicada na ausência de contratos permanentes dos investigadores. Contudo, este pressuposto tem que coexistir com o **princípio da seleção por mérito e o escrutínio científico** dos investigadores.

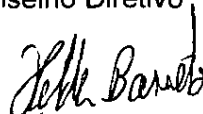
Concluindo, a revisão do ECIC não pode ser desenquadrada de uma **revisão holística** do sistema científico e tecnológico nacional e a **clarificação do papel dos diferentes atores** (Universidades, Laboratórios de Estado e outras instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional) de forma a desenvolver uma estratégia eficaz para a ciência em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

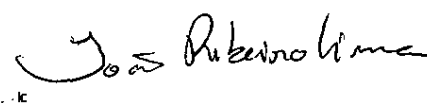
O Conselho Diretivo



O Presidente do Conselho Diretivo
do INIAV, I.P.



O Vogal do Conselho Diretivo
do INIAV, I.P.
HELDER BARRETO



O Vogal do Conselho Diretivo
do INIAV, I.P.
JOÃO RIBEIRO LIMA